



MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4310º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Tratam-se os autos de reposição de perdas e danos de objetos quebradas/sumidos durante a realização do 16º Festival Italiano - Gastronomia e Cultura do Município de Nova Veneza – GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FESTIVAL GASTRONOMICO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

KESIA N. FERREIRA SERVICOS E PRODUTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.665.306/0001-81, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REPOSIÇÃO DE ARTIGOS DE UTENSILHOS DANIFICADOS		1,0000	UN	15050,0000	15050,0000
TOTAL VENCEDOR						15050,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FESTIVAL GASTRONOMICO de NOVA VENEZA-GO, aos 23/09/2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR

MARCO TULIO AMARAL BORGES DA SILVA
GESTOR

ALINE GABRIELLE PINHEIRO FAQUIM
NÃO INFORMADO

KARLA GONÇALVES XAVIER
Presidente da CPL

MAYARA DO CARMO BASILIO TAVARES
CHEFE DE COMPRAS